



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 27, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito do Município de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Fica proibido o trânsito de caminhões e veículos acima de 1,5 Ton, sobre a Ponte dos Cavalheiros, localizada no Bairro cavalheiros da cidade de Ribeira-SP;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, em 04 de agosto de 2022.

ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal